



FERTILIZANTES HERINGER S.A.
CNPJ Nº 22.266.175/0001-88

FATO RELEVANTE

Fertilizantes Heringer S.A. ("Companhia"), em atendimento aos termos do artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, bem como em linha com os avisos de fato relevante divulgados em 24 de maio de 2023, em 23 de junho de 2023, em 4 de abril de 2024 e ao Comunicado ao Mercado divulgado em 3 de abril de 2025, e em cumprimento ao quanto indicado no item 2.4.5 do "*Edital de Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Fertilizantes Heringer S.A.*" ("Edital da Oferta"), relativos à oferta pública de aquisição de até a totalidade de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente), realizada pela Eurochem Comércio de Produtos Químicos Ltda. ("Ofertante"), comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

A Companhia recebeu, na presente data, R\$178.359.054,08 (cento e setenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e quatro reais e oito centavos) que, somados aos R\$ 24.533.444,74 (vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) recebidos em 22 de setembro de 2025, perfazem o montante de R\$202.892.498,82 (duzentos e dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) decorrentes de discussões envolvendo Incidência Tributária na Atualização SELIC, Créditos Fiscais e Atualização SELIC PIS/COFINS, que constituem Ativos Contingentes, conforme definidos no Edital da Oferta e sumarizados abaixo.

De acordo com a Cláusula 2.3.3 do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Compra e Venda") celebrado entre Dalton Dias Heringer, Eny de Miranda Heringer, Dalton Carlos Heringer e Juliana Heringer Rezende ("Alienantes do Controle") e a Ofertante, em 20 de dezembro de 2021, o valor equivalente (à época) a R\$194.096.973,00 (cento e noventa e quatro milhões, noventa e seis mil e novecentos e setenta e três reais) foi, em 28 de março de 2022 ("Data de Fechamento"), retido pela Ofertante para fins de garantir eventuais contingências no âmbito do Contrato de Compra e Venda ("Valores Retidos"). A sistemática de liberação e/ou compensação dos Valores Retidos encontra-se detalhada no item 2.1.3 do Edital da Oferta.

Adicionalmente, nos termos da Cláusula 8.2.1 do Contrato de Compra e Venda, os Alienantes do Controle contrataram o direito de receber da Ofertante qualquer resultado positivo decorrente: (a) dos valores efetivamente recebidos pela Companhia após a Data de Fechamento no âmbito de precatórios listados em anexo próprio do Contrato de Compra e Venda; e/ou (b) dos créditos tributários efetiva e devidamente utilizados pela Companhia após a Data de Fechamento (ou seja, devidamente homologados e não mais sujeitos a qualquer possível glosa, nos termos da legislação

aplicável, em decorrência das questões tributárias exaustivamente listadas em anexo ao Contrato de Compra e Venda) (em conjunto, os "Ativos Contingentes"). Nos termos do Contrato de Compra e Venda, a Ofertante pode reter os valores que deveriam ser liberados relacionados aos Ativos Contingentes, caso o montante total de eventuais contingências identificadas seja superior ao saldo dos Valores Retidos em tal momento.

A fim de dar maior visibilidade aos antigos acionistas minoritários da Companhia, que alienaram suas ações no âmbito da Oferta, com relação a eventuais liberações de valores aos Alienantes do Controle, a Ofertante se comprometeu a fornecer, em até 5 (cinco) dias úteis de cada aniversário da Data de Fechamento, determinadas informações a respeito dos Valores Retidos e Ativos Contingentes efetivamente recebidos pela Companhia. Para fins de clareza, a Ofertante e a Companhia esclarecem que o item 2.1.4 do Edital da Oferta e a Cláusula 8.2.1 do Contrato de Compra e Venda preveem que quaisquer valores adicionais, caso efetivamente devidos apenas serão pagos aos Alienantes do Controle líquidos de todos os custos (incluindo honorários advocatícios), despesas e impostos incorridos pela Companhia em relação à realização dos Ativos Contingentes e seu pagamento aos Alienantes do Controle se dará juntamente com a liberação da próxima parcela eventualmente devida dos Valores Retidos ("Data de Liberação").

Ainda que a Data de Liberação seja apenas em 28 de março de 2026, a Companhia optou por, de forma transparente, divulgar antecipadamente as informações abaixo, enviadas pela Ofertante à Companhia:

- (i) Ativos Contingentes. Entre 22 de setembro de 2025 e a presente data, a Companhia recebeu e/ou monetizou o montante correspondente a R\$ 202.892.498,82 (duzentos e dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) relacionados aos Ativos Contingentes, dos quais uma parcela, proporcional às ações alienadas ao Ofertante e suas partes relacionadas, seria potencialmente devida aos Alienantes do Controle e aos acionistas minoritários da Companhia que aderiram à Oferta;
- (ii) Liberação dos Valores. A liberação ou não de tais valores pela Ofertante aos Alienantes do Controle e aos minoritários que aderiram à Oferta dependerá da inexistência, até a Data de Liberação, de contingências indenizáveis, nos termos do Contrato; e
- (iii) Procedimento Arbitral. Ressaltamos que, conforme já divulgado pela Companhia, as perdas indenizáveis no âmbito do Contrato de Compra e Venda, e a consequente não liberação ou pagamento dos Valores Retidos e dos Ativos Contingentes (os quais sequer haviam sido recebidos pela Companhia até o início das arbitragens, mas que seguem a mesma lógica), assim como o não pagamento de valores adicionais aos ex-acionistas que alienaram suas ações na Oferta, são objeto de discussão em procedimentos arbitrais específicos que tem como partes, em um caso a Companhia,

a Ofertante e os Alienantes do Controle, e no outro, a Companhia, a Ofertante e determinados vendedores de Ações da Oferta.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado informados sobre eventuais desdobramentos, bem como outras informações relevantes que o Ofertante apresente à Companhia.

Paulínia, SP, 21 de novembro de 2025

Gustavo Oubinha Barreiro
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

* * *



FERTILIZANTES HERINGER S.A.
CNPJ No. 22.266.175/0001-88

MATERIAL FACT

Fertilizantes Heringer S.A. ("Company"), in compliance with the terms of Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/76, and the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") No. 44, of August 23, 2021, as well as in line with the notices of material fact disclosed on May 24, 2023, June 23, 2023, April 4, 2024, and the Notice to the Market disclosed on April 3, 2025, and in compliance with the provisions of item 2.4.5 of the Tender Offer Document for the Acquisition of Common Shares Issued by Fertilizantes Heringer S.A. ("Tender Offer Document"), related to the tender offer of up to all common shares issued by the Company ("Shares" and "Offer", respectively), carried out by Eurochem Comércio de Produtos Químicos Ltda. ("Offeror"), hereby informs its shareholders and the market as follows.

The Company received, on the date hereof, R\$178,359,054.08 (one hundred and seventy-eight million, three hundred and fifty-nine thousand, fifty-four reais and eight cents) which, added to the R\$24,533,444.74 (twenty-four million, five hundred and thirty-three thousand, four hundred and forty-four reais and seventy-four cents) received on September 22, 2025, make up the amount of R\$202,892,498.82 (two hundred and two million, eight hundred and ninety-two thousand, four hundred and ninety-eight reais and eighty-two cents) arising from discussions involving Tax Incidence in the SELIC Update, Tax Credits and SELIC PIS/COFINS Update, which constitute Contingent Assets, as defined in the Tender Offer Document and summarized below.

Pursuant to Clause 2.3.3 of the Share Purchase and Sale Agreement and Other Covenants ("Purchase and Sale Agreement") entered into between Dalton Dias Heringer, Eny de Miranda Heringer, Dalton Carlos Heringer and Juliana Heringer Rezende ("Controlling Sellers") and the Offeror, on December 20, 2021, the amount equivalent (at the time) to R\$194,096,973.00 (one hundred and ninety-four million, ninety-six thousand, nine hundred and seventy-three reais) was, on March 28, 2022 ("Closing Date"), retained by the Offeror for the purposes of ensuring any contingencies under the Purchase and Sale Agreement ("Retained Amounts"). The system for releasing and/or offsetting the Retained Amounts is detailed in item 2.1.3 of the Tender Offer Document.

In addition, pursuant to Clause 8.2.1 of the Sale Agreement, the Controlling Sellers have contracted the right to receive from the Offeror any positive result arising from: (a) the amounts actually received by the Company after the Closing Date under the writs listed in the annex of the Purchase and Sale Agreement; and/or (b) the tax credits effectively and duly used by the Company after the Closing Date (i.e., duly approved and no longer subject to any possible disallowance, under the

terms of the applicable legislation, as a result of the tax issues exhaustively listed in the annex to the Purchase and Sale Agreement) (together, the "Contingent Assets"). Under the terms of the Purchase and Sale Agreement, the Offeror may withhold the amounts that should be released related to the Contingent Assets, if the total amount of any contingencies identified is greater than the balance of the Retained Amounts at such time.

In order to give greater visibility to the Company's former minority shareholders, who sold their shares within the scope of the Offer, in relation to any release of amounts to the Sellers of Control, the Offeror undertook to provide, within five (5) business days of each anniversary of the Closing Date, certain information regarding the Retained Amounts and Contingent Assets effectively received by the Company. For the sake of clarity, the Offeror and the Company clarify that item 2.1.4 of the Tender Protocol and Clause 8.2.1 of the Purchase and Sale Agreement provide that any additional amounts, if actually due, will only be paid to the Sellers of Control net of all costs (including attorneys' fees), expenses and taxes incurred by the Company in relation to the realization of the Contingent Assets and their payment to the Sellers of Control will be made together with the release of the next installment that may be due of the Withheld Amounts ("Release Date").

Although the Release Date is only on March 28, 2026, the Company has chosen, in a transparent manner, to disclose in advance the information below, sent by the Offeror to the Company:

- (i) Contingent Assets. Between September 22, 2025 and the present date, the Company received and/or monetized the amount corresponding to R\$202,892,498.82 (two hundred and two million, eight hundred and ninety-two thousand, four hundred and ninety-eight reais and eighty-two cents) related to the Contingent Assets, of which a portion, proportional to the shares sold to the Offeror and its related parties, would be potentially due to the Sellers of Control and the Company's minority shareholders who joined the Offer;
- (ii) Release of Amounts. The release or not of such amounts by the Offeror to the Sellers of Control and to the minority shareholders who adhered to the Offer will depend on the non-existence, until the Release Date, of indemnifiable contingencies, under the terms of the Agreement; and
- (iii) Arbitration Procedure. We emphasize that, as already disclosed by the Company, the losses indemnifiable under the Purchase and Sale Agreement, and the consequent non-release or payment of the Retained Amounts and Contingent Assets (which had not even been received by the Company until the beginning of the arbitrations, but which follow the same logic), as well as the non-payment of additional amounts to the former shareholders who sold their shares in the Offering, are the subject of discussion in specific arbitration proceedings that have as parties, in one case the Company, the Offeror and the Sellers of Control, and in the other, the Company, the Offeror and certain sellers of Shares in the Offering.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any developments, as well as other relevant information that the Offeror presents to the Company.

Paulínia, SP, November 21, 2025

Gustavo Oubinha Barreiro
Chief Financial and Investor Relations Officer

* * *